



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

LEI Nº 146

De 25 novembro de 2024

Autoria: Fernando Carvalho dos Santos – Partido Verde (PV)

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Projetada, localizada no Bairro São Cristóvão, tendo seu início na Estrada dos Poços da Cohidro e finalizando ao limite da via como destacado no mapa em anexo, passará a denominar-se Rua Givaldo de Lima.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 25 de novembro de 2024.

FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Vereador
Partido Verde (PV)



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

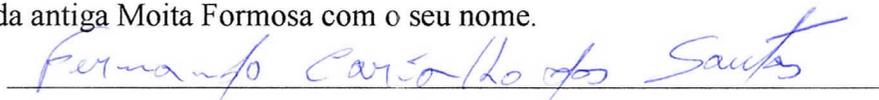
ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Givaldo de Lima, nasceu em primeiro de abril do ano de 1964. Nascido e criado em Itabaiana/SE. Filho de Maria Josefa de Lima. Passou sua infância vivendo no povoado Pé do Veado, contemplando o que a vida na roça tem a oferecer, trabalhou desde criança na agricultura familiar. Em 1979, mudou-se da área rural para o local denominado Moita Formosa na cidade de Itabaiana/SE. Não teve acesso a escola, pelas dificuldades e necessidades da época. Na sua juventude continuou a se dedicar na agricultura, para ajudar com a renda da sua família. Em seu tempo vago gostava de sair e beber um pouco, para distrair, esquecer dos problemas e apreciar uma música em boas companhias.

Em meados de 1983, casou-se com a senhora Josefa Francisca de Jesus Lima. Tornou-se pai aos 20 anos, da sua primogênita, Maria Aparecida de Jesus Lima. Com o passar dos anos a família foi crescendo, teve mais 7 filhos, Antônio, Maria Elisângela, José, Anderson, Fátima, Adilson e Luana. E ele se dedicava cada vez mais para dar uma vida diferente da sua para seus filhos. Apesar de não alfabetizado, presava muito pela educação dos seus.

Sonhava para que seus filhos tivessem um emprego melhor e menos braçais através da educação. Por volta dos anos 2001, sua saúde foi ficando afetada decorrente do manejo de veneno que utilizava nas hortaliças que plantava. Em 2003 passou por uma cirurgia abdominal, apesar de não ter obtido muito sucesso foi liberado para casa. Givaldo, veio a óbito numa segunda-feira, dia três de novembro de 2003, de morte natural, deixando sua esposa e seus 8 filhos com o seu legado. Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. Givaldo de Lima, definindo o nome de uma das ruas da antiga Moita Formosa com o seu nome.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)



República Federativa do Brasil



ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DISTRITO DE ITABAIANA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 8.711

Fls. 188

CERTIFICO que no livro C, nº 09, de assentos de óbitos, consta o de GIVALDO DE LIMA // falecido em 03 de novembro de 2003 às 16:30 horas, filho de Maria Josefa de Lima //

Idade 39 anos, Nasceu 18.4.1964 sexo masculino cor X.X.X.X.X.X.X.X.X.X estado civil casado com Josefa Francisca de Jesus Lima //

Profissão Lavrador //

Naturalidade Itabaiana - Sergipe //

Residência Rua Manoel Melquiades da Silva nº 126, Bairro Bonaneiras, nesta cidade.

Lugar onde faleceu em domicílio, Rua Manoel Melquiades da Silva, 126, Bairro Bonaneiras, nesta cidade.

Causa da morte Morte Natural //

Médico atestante diogo, Por duas testemunhas do termo //

Lugar do enterramento Cemitório do Rumo, Pó do Vado, deste termo //

Foi declarante A esposa: Josefa Francisca de Jesus Lima //

Deixou filhos sim, 08 filhos inclusive menores de idade - Maria, Antonio, Maria Eli-zangela, José, Anderson, Fátima, Adilson, Luana //

Deixou bens? sim // Deixa testamento? não

Observações:

ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 18 DA PORTARIA Nº 003 G P I. de 04 de Janeiro de 2003

Referido é verdade e dou fé

Itabaiana, 06 de novembro de 2003

O OFICIAL

Maria de Fátima Góis de Souza
OFICIAL
MÁRIA DE FÁTIMA GOIS DE SOUZA

A Rua Projetada localizada, no bairro São Cristóvão tendo seu início na Estrada dos Poços da Cohidro e finalizando ao limite da rua conforme destacado mapa em anexo, passará a denominar-se de **Rua:**



